



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

**Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas
Gerais**

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.

Pelo presente instrumento, a empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei que:

a) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei;

b) que está ciente e concorda com todas as condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico acima mencionado e seus respectivos anexos;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema/plataforma, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f) que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) () que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Local, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa

Nome da Empresa

CNPJ da empresa
